



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8127

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.600,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	47.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	872	100	10.600,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	889	100	100.000,00
Total:				157.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	597	100	100.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	47.000,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 35 00	1051	100	6.000,00
02 99 99 99 999 9999 9001	9 9 99 99 00	1055	100	4.600,00
Total:				157.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo